

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Torna público que se encontram depositados no Centro Coordenador de Transportes de Braga diversos objetos perdidos e achados, não tendo sido, até à presente data, reclamados pelos respetivos proprietários.

Nos termos do disposto nos artigos 1323.º e seguintes do Código Civil Português, na atual redação, os referidos bens permanecerão à guarda do Município pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do presente edital.

Relação de Objetos Não Reclamados

- 1 (um) tablet;
- 1 (uma) bicicleta;
- 1 (uma) mala cinza;
- 1 (um) fio prateado com medalha;
- 1 (uma) saca com um par de calças e T-shirt (com etiqueta/novas);
- 1 (um) saco de marca “Desigual”;
- 1 (uma) bengala de madeira;
- 1 (um) par de botas de cor preta;
- 1 (um) saco com peças de roupa.

(A lista poderá ser consultada na íntegra junto dos serviços municipais.)

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

